



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.270/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 356/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO DE PRAZOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, CONTEMPLANDO CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E CAFÉ DA TARDE, DESTINADOS AOS PARTICIPANTES DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: THAIS CAMPOS DE ALMEIDA

GESTOR: MARINA MARTINIANO BERNARDES BASSAN

ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO HENRIQUE DE SOUZA ROCHA

O Agente de Contratação responsável pela condução do certame de dispensa eletrônica 356/2025, torna público a presente ALTERAÇÃO DE PRAZOS, a qual tem por objetivo a rerratificação do edital em tela, nos termos abaixo:

RESOLVE:

1. Retificar o Edital com o intuito de promover a competitividade e atender aos prazos legais estabelecidos, informo a todos os interessados a retificação conforme abaixo:
Onde se lê:

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 03/08/2026 às 07:59.

FASE DE LANCES: 03/08/2026 início 08:00 horas, encerramento às 14:00.

A sessão será conduzida pelo(a) Agente de Contratação **Sra. Thais Campos de Almeida**, com auxílio de equipe de apoio.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Leia-se portanto:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 45.270/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 356/2026

CADASTRO DE PROPOSTAS: Até **04/08/2026** às 07:59.

FASE DE LANCES: **04/08/2026** início 08:00 horas, encerramento às 14:00.

A sessão será conduzida pelo(a) Agente de Contratação **Sra. Thais Campos de Almeida**, com auxílio de equipe de apoio.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Justificando-se a presente alteração devido ao exíguo prazo para execução do objeto.

2. Os demais itens não abrangidos restam portanto ratificados.

Thais Campos de Almeida
Agente de Contratação